



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 33, de 17 de janeiro de 2022

Revoga dispositivo da Portaria nº 48/2021, que designou Coordenadora de área pedagógica da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1439/2021-SMED, de 29 de dezembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, a contar de **26 de janeiro de 2022**, o item 3 da alínea "d" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 48, de 14 de janeiro de 2021, que designou **Dhioeyce Andressa de Oliveira Federal** para exercer a Coordenação de Educação Infantil – CMEIS, 40 horas, na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 34, de 17 de janeiro de 2022

Designa Coordenadoras de escolas da rede municipal de ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 13/2022-SMED, de 6 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas Coordenadoras Pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino, a contar de **26 de janeiro de 2022**, com as vantagens inerentes às funções, as seguintes professoras:

- I - na Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Tabéia Klutzke Tietz, 20 horas;
- II - na Escola Municipal Amélio Dal Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental:
 - a) Neusa Hickmann Albarello, 20 horas; e
 - b) Nicole Capelli Basso Pedrini, 20 horas;
- III - na Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Jocimare Pasztetnik, 40 horas;
- IV - na Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Daiane Kra-ckecker, 40 horas;
- V - na Escola Municipal Arsênio Heiss – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Maidi Neske Klais, 40 horas;
- VI - na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Kelly Palma, 40 horas;
- VII - na Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos: Maria Aparecida da Silva Licurgo Santos, 40 horas;
- VIII - na Escola Municipal Professor Henrique Brod – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Josiane Maria Potratz Bloot, 40 horas;
- IX - na Escola Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Gracieli Hartmann, 20 horas;
- X - na Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Rosieli Lúcia Slongo, 40 horas;
- XI - na Escola Municipal Jardim Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Deyse Juliana de Araújo dos Santos, 40 horas;
- XII - na Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental:
 - a) Sílvia Aparecida Pauli de Souza, 40 horas; e
 - b) Alessandra Romero dos Santos da Costa, 40 horas;
- XIII - na Escola Municipal Miguel Dewes – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Angélica Lúcia Engelsing Kotz, 20 horas;
- XIV - na Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Dayse Kreuz Mariano, 40 horas;
- XV - na Escola Municipal Orlando Luiz Basei – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Mirtes Levandowski Wissmann, 40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 18 de janeiro de 2022

Edição nº 3.126

Página 2 de 5

horas;

XVI - na Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Regina Steffler, 40 horas;

XVII - na Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Fabiana de Fátima dos Santos, 20

horas;

XVIII - na Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Adriana Cristina Debona Rambo, 20 horas;

b) Joelma dos Santos Silva Schmitt, 20 horas; e

c) Joice Fernandes dos Santos, 40 horas;

XIX - na Escola Municipal Walmir Grande – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Eliane Maria Pansera Bartozeki, 20 horas; e

b) Kellen Cristina Stefano, 20 horas; e

XX - na Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Silvana de Souza Mendonça, 40 horas; e

b) Vania do Rocio Veiga Teixeira da Silva, 20 horas.

Art. 2º - Ficam revogados, a contar de **26 de janeiro de 2022**, o inciso II e suas alíneas, o inciso XVIII e suas alíneas, os incisos VI, VIII, IX, XV, XVI, XIX, XX, XXV, XXXI e XXXIV, a alínea “a” do inciso IV, a alínea “a” do inciso XI, as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XIII, a alínea “a” do inciso XIV, a alínea “b” do inciso XXI, as alíneas “b” e “c” do inciso XXX e a alínea “c” do inciso XXXII do artigo 1º da Portaria nº 54, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 35, de 17 de janeiro de 2022

Altera a Portaria nº 562/2021, que instituiu a Comissão do Concurso Público nº 02/2022, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 020/2022, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 562, de 5 de novembro de 2021, que instituiu a Comissão do Concurso Público nº 02/2022, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

c) Claudia da Silva Kutscher Tonello;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 21, de 17 de janeiro de 2022

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas – funções.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 18 de janeiro de 2022

Edição nº 3.126

Página 3 de 5

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 440/2021, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, e documentos a ele anexos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 440/2021, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Wellington Cassio Barbosa da Silveira, como Presidente;
- II – Thais Biiherer Paladini de Albuquerque, como Secretária;
- III – Anderson Luiz Cupertini, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29/2022

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO TANQUE PIPA adaptável sobre chassi de caminhão 4x2, incluindo a instalação e montagem, a ser utilizado para suprir demandas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. O equipamento deverá ser instalado no Caminhão Ford Cargo 2018/2019, Frota Nº 867, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos (no Anexo 1 do Termo de Referência constam as especificações do veículo e fotos), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 129.877,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 1107/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ
OBJETO: Dispensa de licitação para contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PR – CNPJ: 75.110.585/0001-00, para a prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento, capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR, que faz parte deste instrumento. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)). Contrato firmado em 30 de dezembro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 125/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 18 de janeiro de 2022

Edição nº 3.126

Página 4 de 5

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mandíbulas para o britador FAÇO 100 60 C conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 28/01/2022, às 09:00hrs. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de vergalhões de ferro conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 31/01/2022, às 09:00hrs. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 08/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de construção para as obras executadas pela EMDUR conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 01/02/2022, às 09:00hrs. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 09/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus), para veículos leves, médios, caminhões, máquinas e equipamentos da frota da EMDUR conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 11/02/2022, às 09:00hrs. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 18 de janeiro de 2022

Edição nº 3.126

Página 5 de 5

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de provimento de internet banda larga, na modalidade link dedicado (IP Direto), nas velocidades necessárias para atendimento da demanda da EMDUR conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 10/02/2022, às 14h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 17 de janeiro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.